



INDICAÇÃO Nº 006/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a organização e padronização da Feira Livre do Município de Trindade/PE, a ser realizada na Rua Rui Barbosa, com divisão por setores (quarteirões), visando melhor ordenamento, segurança, higiene e valorização dos feirantes.

INDICO, nos termos regimentais, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Trindade/PE, que determine à Secretaria competente a adoção de medidas para a **organização da Feira Livre Municipal na Rua Rui Barbosa**, mediante setorização por quarteirões, padronização de barracas e implantação de infraestrutura adequada.

PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO

A feira deverá ser estruturada de forma linear, com divisão por quarteirões conforme segue:

- **1º Quarteirão – Hortifrúti:** verduras, frutas e legumes
- **2º Quarteirão – Grãos e farináceos:** feijão, arroz, milho, farinha
- **3º Quarteirão – Produtos diversos:** ovos, queijos, mel, carnes e temperos
- **4º Quarteirão – Roupas:** vestuário em geral
- **5º Quarteirão – Calçados e acessórios**
- **6º Quarteirão – Alimentação:** lanches, comidas típicas e bebidas

PADRÃO DE ORGANIZAÇÃO

- Barracas padronizadas (3m x 3m)
- Instalação em ambos os lados da via
- Corredor central livre (mínimo 3 metros)
- Identificação obrigatória dos feirantes
- Sinalização por setor (cores específicas)

INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

- Lixeiras distribuídas ao longo da feira
- Banheiros químicos
- Ponto de apoio (água e primeiros socorros)
- Espaço para carga e descarga nas extremidades
- Apoio da segurança pública municipal

ORGANIZAÇÃO E HIGIENE

- Coleta de resíduos durante e após a feira
- Normas sanitárias para o setor de alimentação
- Fiscalização periódica

FLUXO E FUNCIONAMENTO

- Entrada em uma extremidade e saída na outra
- Organização linear para evitar aglomeração
- Melhor circulação dos consumidores

Josias Batista da Silva Varjão
Vereador 2º Secretário



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a organização da feira livre municipal, garantindo melhores condições de trabalho aos feirantes e maior comodidade à população.

A setorização por quarteirões facilitará a localização dos produtos, reduzirá conflitos entre comerciantes e proporcionará melhor controle sanitário e estrutural.

Além disso, a padronização das barracas e a organização do espaço contribuirão para a valorização do comércio local, fortalecendo a economia do município.

Trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto social, que pode ser implementada de forma gradual pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2026.

Josias Batista da Silva Varjão
Vereador 2º Secretário